

LEI N° 482/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Administração Municipal autorizada a atribuir as Vias Públicas as seguintes denominações:

Rua Gumercino Coelho a via que liga Rua José Fortunato Rodrigues e Rua Miguel da Costa Lima a via que liga Rua Gumercino Coelho a Rua José André.

- Rua Firmino Francisco Vieira a Via existente entre os nºs 1225 e 1371 da Rua Santo Antônio.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de outubro de 1986.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal